

Presidência da República
Casa Civil
Comitê Executivo do Governo Eletrônico
Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

Planejamento Estratégico 2003 – 2004

Diretrizes, Objetivos e Ações Prioritárias

Comitê Técnico de Implementação do Software Livre

Série C. Projetos, Programas e Relatórios



Brasília - DF
2003

© 2003. Presidência da República.

É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte.

Série C. Projetos, Programas e Relatórios

Tiragem: 1.500 exemplares

Elaboração, distribuição e informações:

Presidência da República

Casa Civil

Comitê Executivo do Governo Eletrônico

Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

Esplanada dos Ministérios, Bloco G

CEP: 70070-040, Brasília - DF

Tels.: (61) 411 3204

Faxes: (61) 315 2132

Home page: www.iti.gov.br

Apoio editorial:

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Secretaria-Executiva

Subsecretaria de Assuntos Administrativos

Coordenação-Geral de Documentação e Informação

Editora MS

Resultados apurados do trabalho do grupo interministerial de planejamento estratégico para implementação de *software* livre.

Impresso no Brasil / *Printed in Brazil*

Ficha Catalográfica

Brasil. Presidência da República. Casa Civil. Comitê Executivo do Governo Eletrônico. Instituto Nacional de Tecnologia da Informação.

Planejamento Estratégico 2003 - 2004: diretrizes, objetivos e ações prioritárias: Comitê Técnico de Implementação do Software livre / Presidência da República, Casa Civil, Comitê Executivo do Governo Eletrônico, Instituto Nacional de Tecnologia da Informação. - Brasília: Ministério da Saúde, 2003.

24 p. - (Série C. Projetos, Programas e Relatórios)

1. Sistemas de Informação Administrativa. I. Brasil. Ministério da Saúde. II. Brasil. Secretaria-Executiva. III. Título. IV. Série.

NLM W 26.55.14

Catálogo na fonte - Editora MS

EDITORA MS

Documentação e Informação

SIA, Trecho 4, Lotes 540/610

CEP: 71200-040, Brasília - DF

Tels.: (61) 233 1774 / 233 2020 Fax: (61) 233 9558

E-mail: editora.ms@saude.gov.br

Home page: <http://www.saude.gov.br/editora>

Equipe editorial:

Normalização: Leninha Silvério

Revisão: Denise Carnib

Projeto gráfico: Cristiane Carvalho

Sumário

| | |
|---|----|
| Apresentação..... | 5 |
| Diretrizes para a Implementação do Software Livre no Governo Federal | 7 |
| Objetivos da Câmara de Implementação do Software Livre para os anos 2003/2004 e indicadores relacionados | 9 |
| Ações Prioritárias | 11 |
| Vocabulário de Referência | 17 |
| Órgãos Integrantes do Comitê de Implementação de Software Livre e participantes do planejamento estratégico | 21 |

Apresentação

Este relatório apresenta os resultados da Oficina de planejamento estratégico para a implementação do *software* livre no governo federal, debatidos e aprovados pelo Comitê Técnico de Implementação do Software Livre, coordenado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI) da Casa Civil da Presidência da República.

A oficina contou com mais de uma centena de participantes de diversos órgãos do governo federal, o que permitiu uma grande representatividade das distintas necessidades, pontos de vista e dificuldades colocadas para o processo.

A oficina foi realizada na Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) e contou com a coordenação do diretor-presidente do ITI, Sérgio Amadeu; e do chefe de gabinete do ITI, Carlos Cecconi. Foram moderadores os convidados José Carlos Vaz e Newton Vagner Diniz. A oficina também contou com a participação dos seguintes integrantes da comunidade brasileira de *software* livre convidados como especialistas: Anahuac de Paula Gil, Corinto Meffe, Deivi Kuhn, Elaine Silva, Gilson Schwartz, Marcelo Branco, Mário Teza, Nazaré Bretas, Ricardo Andere de Mello, Ronaldo Lages e Wagner Meira.

Diretrizes para a Implementação do Software Livre no Governo Federal

- (1) Priorizar soluções, programas e serviços baseados em *software* livre que promovam a otimização de recursos e investimentos em tecnologia da informação.
- (2) Priorizar a plataforma *Web* no desenvolvimento de sistemas e interfaces de usuários.
- (3) Adotar padrões abertos no desenvolvimento de tecnologia da informação e comunicação e o desenvolvimento multiplataforma de serviços e aplicativos.
- (4) Popularizar o uso do *software* livre.
- (5) Ampliar a malha de serviços prestados ao cidadão por meio de *software* livre.
- (6) Garantir ao cidadão o direito de acesso aos serviços públicos sem obrigá-lo a usar plataformas específicas.
- (7) Utilizar o *software* livre como base dos programas de inclusão digital.
- (8) Garantir a auditabilidade plena e a segurança dos sistemas, respeitando-se a legislação de sigilo e segurança.
- (9) Buscar a interoperabilidade com os sistemas legados.
- (10) Restringir o crescimento do legado baseado em tecnologia proprietária.
- (11) Realizar a migração gradativa dos sistemas proprietários.
- (12) Priorizar a aquisição de *hardware* compatível às plataformas livres.
- (13) Garantir a livre distribuição dos sistemas em *software* livre de forma colaborativa e voluntária.
- (14) Fortalecer e compartilhar as ações existentes de *software* livre dentro e fora do governo.
- (15) Incentivar e fomentar o mercado nacional a adotar novos modelos de negócios em tecnologia da informação e comunicação baseados em *software* livre.
- (16) Promover as condições para a mudança da cultura organizacional para adoção do *software* livre.
- (17) Promover capacitação/formação de servidores públicos para utilização de *software* livre.
- (18) Formular uma política nacional para o *software* livre.

Objetivos da Implementação do Software Livre para os anos 2003/2004 e indicadores relacionados

| OBJETIVOS | INDICADORES |
|---|--|
| A) Ampliar a capacitação dos técnicos e servidores públicos para a utilização de <i>software</i> livre. | Número/Percentual de servidores capacitados (por órgão, e tipo de uso). |
| B) Ampliar significativamente a adesão e o comprometimento dos servidores públicos com o <i>software</i> livre. | Satisfação/conhecimento dos servidores em relação ao <i>software</i> livre (pesquisa periódica). |
| C) Desenvolver um ambiente colaborativo para permitir a expansão do <i>software</i> livre. | Quantidade, relevância e ganho econômico de projetos desenvolvidos no modelo colaborativo. Quantidade, relevância e valor econômico de soluções em <i>software</i> livre tornadas disponíveis. |
| D) Definir e implantar padrões de interoperabilidade. | Percentual da comunicação institucional utilizando padrões abertos. Quantidade e relevância dos sistemas utilizando padrões de interoperabilidade que permitam a utilização de <i>software</i> livre. |
| E) Efetivar o <i>software</i> livre como ferramenta corporativa padrão do governo federal | Percentual de redução de gastos com licenças e <i>royalties</i> . Percentual de novas estações utilizando <i>software</i> livre. Percentual de licenças proprietárias substituídas. Percentual de estações utilizando OpenOffice e Gnu/Linux. |

| | |
|--|--|
| F) Conter o crescimento do legado baseado em tecnologia proprietária. | Percentual de equipamentos adquiridos sem licenças OEM proprietárias. Percentual de sistemas e serviços desenvolvidos em <i>software</i> livre. |
| G) Disseminar a cultura de <i>software</i> livre nas escolas e universidades. | Projetos de grande visibilidade implantados. Percentual de novas estações implantadas usando <i>software</i> livre. |
| H) Elaborar e pôr em vigência a regulamentação técnico-legal do <i>software</i> livre. | Cumprimento das etapas do cronograma de regulamentação. |
| I) Promover migração e adaptação do máximo de aplicativos e serviços para plataforma aberta e <i>software</i> livre. | Cumprimento das etapas do plano de migração dos legados. Quantidade e relevância dos aplicativos e servidores objetos de migração. |
| J) Elaborar e iniciar implantação de política nacional de <i>software</i> livre. | Cumprimento das etapas da elaboração e implantação da política. |
| K) Articular a política de <i>software</i> livre a uma política de fomento à indústria. | Quantidade e relevância dos projetos apoiados. Expansão de setores econômicos decorrente da política de fomento. |
| L) Ampliar significativamente a oferta de serviços aos cidadãos em plataforma aberta. | Quantidade e relevância de serviços em <i>software</i> livre oferecidos ao público. |
| M) Envolver a alta hierarquia do governo na adoção do <i>software</i> livre. | Avaliação qualitativa. |

Ações Prioritárias

| AÇÕES | OBJETIVOS RELACIONADOS | PRODUTO | RESPONSÁVEIS |
|--|------------------------|---|--|
| 1) Prover treinamento específico para técnicos, profissionais de suporte e servidores usuários. | A | Programa de treinamento elaborado e rede de instituições responsáveis por sua implementação definida. | Comitê de Implementação de Software Livre (CISL); ENAP; universidades federais |
| 2) Organizar conteúdos técnicos <i>on-line</i> para apoio ao suporte. | C | Cursos, artigos, publicações, revistas disponíveis em portal de referência para suporte. | CISL; SLTI |
| 3) Estabelecer padrões abertos para os documentos, garantindo a troca de informações. | D/E/L | Normas com padrões definidos. | CISL; SLTI |
| 4) Criar grupo de apoio e suporte para migração do legado em tecnologia proprietária para <i>software</i> livre. | I/F | Grupo constituído com atividades definidas para 2004. | CISL; SLTI |
| 5) Formar um grupo de multiplicadores a partir de servidores de cada órgão. | A/B | Constituição do grupo. | CISL; CGMIs de cada órgão |

| | | | |
|--|---------|--|---|
| 6) Criar orientações para adquirir <i>hardware</i> compatível com o <i>software</i> livre. | D | Documento de orientações. | CISL; SLTI |
| 7) Promover um padrão para integração de sistemas. | D | Norma até dezembro de 2004. | CISL; SLTI |
| 8) Tornar disponíveis ferramentas para desenvolvimento em <i>software</i> livre. | D / I | Catálogo de ferramentas até dezembro de 2004. | CISL; Comitê Técnico de Integração de Sistemas |
| 9) Desenvolver aplicativos direcionados a projetos educacionais e pedagógicos. | G | Distribuição Gnu/Linux voltada para escolas do ensino básico e médio até dezembro de 2004. | Comitê de Implementação de Software Livre; MEC |
| 10) Produzir especificações para aquisição de equipamentos compatíveis com <i>software</i> livre. | D/H/J/K | Especificações de compra. | CISL; Comitê de Sistemas e Licenças |
| 11) Definir a camada de infra-estrutura para a plataforma livre na arquitetura de governo eletrônico (interoperabilidade, compatibilidade e acessibilidade). | D | Padrões da camada de infra-estrutura definidos até novembro de 2003 (norma). | CISL; Comitê de Integração de Sistemas; Comitê de Infra-Estrutura de Redes |

| | | | |
|--|----------------|--|---|
| <p>12) Migrar serviços básicos de rede e planejar, estruturar e testar a migração dos demais serviços.</p> | <p>D/E/I</p> | <p>Documento com orientações e normatização. Estudos de viabilidade e planos de migração do serviço.</p> | <p>CISL; Comitê de Infra-Estrutura de Redes; Comitê de Sistemas e Licenças; CGMIs de cada órgão</p> |
| <p>13) Estudos de migração dos bancos de dados utilizando testes laboratoriais visando à geração de um guia.</p> | <p>D/F/I</p> | <p>Guia para migração de bancos de dados.</p> | <p>CISL; Comitê de Sistemas e Licenças; Comitê de Integração de Sistemas</p> |
| <p>14) Plano de substituição do sistema operacional para GNU/Linux e suíte de escritório OpenOffice nas estações de trabalho.</p> | <p>E/F/I</p> | <p>Documento de orientações. Planos elaborados por órgão.</p> | <p>CISL; Comitê de Sistemas e Licenças; CGMIs de cada órgão</p> |
| <p>15) Criar uma campanha publicitária única para divulgação, esclarecimento e adoção do <i>software</i> livre pelo governo federal.</p> | <p>B/K/M</p> | <p>Identidade visual, material impresso, mídia eletrônica, audiovisual, uso dos veículos de informação institucionais, concurso para desenvolvimento de soluções em <i>software</i> livre.</p> | <p>CISL; SECOM-PR</p> |
| <p>16) Criação do portal do <i>software</i> livre do governo federal (www.softwarelivre.gov.br).</p> | <p>C/B/I/L</p> | <p>Portal com: divulgação, notícias, <i>links</i>, <i>download</i>, fóruns, listas, EAD (treinamentos), experiências de outros governos, iniciativas nacionais.</p> | <p>CISL</p> |

| | | | |
|---|---------|---|------|
| 17) Realizar fórum sobre desenvolvimento de sistemas usando <i>software</i> livre e documentação livre. | B/C/D/I | Fórum eletrônico sobre desenvolvimento de sistemas usando <i>software</i> livre. Indicativo: outubro de 2003. | CISL |
| 18) Criação de um evento nacional anual de <i>software</i> livre no governo. | B/M | Realização do evento. | CISL |
| 19) Criação de eventos itinerantes para sensibilização. | B/M | Programação de eventos. | CISL |
| 20) Definir um calendário nacional anual de eventos a serem apoiados pelo governo federal. | B/M | Programação de eventos. | CISL |
| 21) Elaborar um plano nacional de demonstração de uso e interação com <i>software</i> livre. | B/M | Plano elaborado. | CISL |
| 22) Identificar e mobilizar grupo de formadores de opinião no alto escalão do governo. | M | Grupo mobilizado. | CISL |
| 23) Incluir o <i>software</i> livre na pauta das reuniões da alta administração do governo federal. | M | Reuniões agendadas e pautadas. | CISL |

| | | | |
|--|-------|---|--|
| 24) Elaborar padrões de requerimentos favoráveis ao <i>software</i> livre a serem incluídos em processos de licitação e contratação da administração pública. | H/J/K | Conjunto de normas. | CISL; Advocacia-Geral da União; MP; TCU |
| 25) Elaborar padrões de requerimentos que criem condições favoráveis à utilização de <i>software</i> livre no acesso a recursos de fundos, linhas de financiamento e programas de fomento. | K/J | Novos critérios de acesso a recursos definidos para fundos, linhas de financiamento e programas de fomento. | CISL; Min. Fazenda; MCT; MC; BNDES; CEF; BB |
| 26) Redirecionamento de fundos públicos para <i>software</i> livre. | K/J | Fundos setoriais voltados para <i>software</i> livre. | CISL; MCT; MC; MDIC |
| 27) Articular rede de parceiros (dentro e fora do governo) para capacitação, pesquisa, desenvolvimento e testes em <i>software</i> livre. | A/C/H | Novos programas de qualificação. | CISL; MCT FAT; ENAP; Universidades; áreas de P&D |
| 28) Política de apoio à exportação de <i>software</i> livre. | K/J | Política formulada. | CISL; MRE; MDIC; MCT |
| 29) Desenvolver premiações para incentivo. | B | Regulamento de concurso. | CISL; SECOM-PR; MCT; MEC |

Vocabulário de Referência

Software Livre - é o programa de computador disponível por meio de seu código-fonte e com a permissão para qualquer um usá-lo, copiá-lo e distribuí-lo, seja na sua forma original ou com modificações, seja gratuitamente ou com custo. O *software* livre é necessariamente não-proprietário, mas é importante não confundir *software* livre com *software* grátis. A Free Software Foundation mantém uma definição de *software* livre no seu sítio: <http://www.fsf.org/>.

Software Proprietário - é todo programa de computador distribuído nos termos de uma licença não permissiva, em que é vedado o acesso ao seu código-fonte e conseqüentemente à sua alteração.

Código Aberto - a expressão código aberto faz referência ao programa de computador em que é permitido o acesso ao seu código-fonte. Mas somente a permissão de acesso ao código-fonte não significa necessariamente que se possa alterá-lo e distribuí-lo. Há *softwares* de código aberto em que a licença é permissiva a ponto de alterá-lo, há *softwares* que não. A permissão do autor estabelecida na licença em que ele distribui o *software* possibilitará sua alteração ou não. A Open Source Initiative mantém uma definição extensiva de código aberto (<http://www.opensource.org/>) e mais próxima da definição de *software* livre, em que considera também as liberdades de uso, alteração e distribuição de *software* como integrantes também da definição de código aberto.

Código-fonte - é o código em que foi escrito o *software* antes de ser compilado e transformado em código executável. Um programa de computador só pode ser considerado ABERTO se disponibiliza, além do executável, também o seu código-fonte.

Interoperabilidade - qualidade de um programa ou solução que permite sua interação e comunicação com os demais programas e soluções existentes e futuras. Em geral, a interoperabilidade é assegurada quando os programas e aplicativos utilizam padrões abertos, desenvolvidos compartilhadamente por órgãos

internacionais. Um exemplo disso é a linguagem HTML, mantida pelo consórcio W3C; a linguagem SQL para consulta em bancos de dados; e, sobretudo, a pilha de protocolo TCP/IP em que opera a internet.

Licenças OEM (Original Equipment Manufacturer) – é o nome designado por fabricantes de *hardware*, montadores de sistemas, distribuidores e revendedores de equipamentos, que incluem determinados produtos de *software* sob licença proprietária na montagem de computadores.

Licença GNU GPL (GNU General Public License) – é a licença que acompanha os *softwares* distribuídos pelo Projeto GNU e mais uma variedade de *softwares*, incluindo o núcleo do sistema operacional Linux. A GNU GPL, ao invés de limitar a distribuição do *software* por ela protegido, impede que este programa seja integrado a um *software* proprietário. A GNU GPL é baseada na legislação internacional de *copyright*. A Free Software Foundation é a organização que mantém as versões da licença GNU GPL e podem ser consultadas no sítio: <http://www.fsf.org/>.

Copyleft – as licenças que acompanham *software* livre fazem uso da legislação de *copyright* para impedir sua utilização não-autorizada e também para definir clara e explicitamente as condições sob as quais as cópias, modificações e redistribuições podem ser efetuadas, garantido as liberdades de modificar e redistribuir o *software* assim licenciado. A esta versão de *copyright* dá-se o nome de *copyleft* (<http://www.gnu.org/copyleft/>).

Padrão Aberto – todo o padrão tecnológico estabelecido por órgãos internacionais ou por consórcios de empresas do mercado que desenvolvem especificações que se encontram publicamente disponíveis. O computador pessoal (PC) foi lançado e é desenvolvido com padrão aberto. As especificações da internet e seu desenvolvimento também. A grande maioria das linguagens de programação também.

Plataforma Aberta – plataforma composta de soluções de *software* e *hardware* que seguem padrões abertos.

Plataforma *Web* – sistema de informações organizado de maneira a englobar todos os outros sistemas de informação disponíveis na internet. Caracteriza-se por prover uma interface gráfica consistente, de acesso universal e por meio de padrões também universais, tais como o protocolo HTTP (HyperText Transfer Protocol – Protocolo de Transferência de Hipertexto), a linguagem HTML (HyperText Markup Language – Linguagem de Marcação de Hipertexto) e um sistema de localização de endereços URL (Uniform Resource Locator – Localizador Uniforme de Recursos). Por essas características difere da plataforma cliente/servidor.

Órgãos Integrantes do Comitê Técnico de Implementação de Software Livre e participantes do planejamento estratégico

Casa Civil da Presidência da República
Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão
Advocacia-Geral da União (AGU)
Secretaria-Geral da Presidência da República
Ministério de Assistência e Promoção Social
Ministério das Cidades
Ministério da Ciência e Tecnologia
Ministério das Comunicações
Ministério da Educação
Ministério da Cultura
Ministério da Defesa
Ministério do Desenvolvimento Agrário
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Ministério do Esporte
Ministério da Fazenda
Ministério da Integração Nacional
Ministério da Justiça
Ministério do Meio Ambiente
Ministério de Minas e Energia
Ministério da Previdência Social
Ministério das Relações Exteriores
Ministério da Saúde
Ministério do Trabalho e Emprego
Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI)
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI)
Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República
Diretoria de Tecnologia da Informação (Dirti) – Casa Civil
Diretoria de Telecomunicações (Ditel) – Casa Civil
Imprensa Nacional
Centro Geral e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia
(Censipam)
Empresa Brasileira de Comunicação (Radiobras)
Controladoria-Geral da União (CGU)
Agência Brasileira de Inteligência (Abin)

Centro de Pesquisas e Desenvolvimento para a Segurança das
Comunicações (Cepesc)
Empresa de Pesquisa Agropecuária (Embrapa)
Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A (Trensurb)
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT)
Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas (Inep)
Comando da Aeronáutica
Comando do Exército
Comando da Marinha
Centro de Análises de Sistemas Navais (Casnav)
Diretoria de Telecomunicações da Marinha (DTM)
Banco do Brasil
Caixa Econômica Federal
Secretaria da Receita Federal
Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro)
Secretaria de Tesouro Nacional
Departamento de Polícia Federal
Departamento de Polícia Rodoviária Federal
Fundação Nacional do Índio (Funai)
Centrais Elétricas S.A (Furnas)
Empresa de Tecnologia e Informações de Previdência Social
(Dataprev)
Diretoria de Investimentos e Projetos Estratégicos (DIPE) – Ministério
da Saúde
Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde
(Datusus) – Ministério da Saúde

A coleção institucional do Ministério da Saúde pode ser acessada gratuitamente na Biblioteca Virtual em Saúde:

<http://www.saude.gov.br/bvs>

O conteúdo desta e de outras obras da Editora do Ministério da Saúde pode ser acessado gratuitamente na página:

<http://www.saude.gov.br/editora>



EDITORA MS

Coordenação-Geral de Documentação e Informação/SAA/SE

MINISTÉRIO DA SAÚDE

(Normalização, revisão, editoração, impressão, acabamento e expedição)

SIA, Trecho 4, Lotes 540/610 – CEP: 71200-040

Telefone: (61) 233-2020 Fax: (61) 233-9558

E-mail: editora.ms@saude.gov.br

Home page: <http://www.saude.gov.br/editora>

Brasília – DF, novembro de 2003

OS 1469/2003